



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº 058/2022

DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe da concessão de licença maternidade a Servidora e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento funcional – ofício nº 080 da SEMUS de 05/04/2022. Sob o Protocolo nº 0480/2022-Prefeitura de 06/04/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença maternidade a Servidora **DYLIANNE CARNEIRO DE SOUZA MESQUITA**, Enfermeira Efetiva do PSF, matrícula nº 2509, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** a partir de **31/03/2022**.

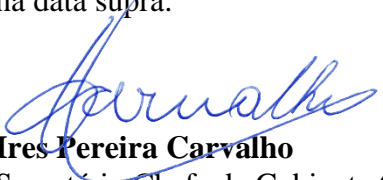
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 07 de abril de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.